



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 Bairro Ininga
Telefone: (86) 3215 5888 *Internet:* www.ufpi.br – *e-mail:* dpco@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil

EDITAL No. 02 DE 13 DE JULHO DE 2015.

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2015.2. EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 39/2015 – PREG/UFPI, DE 11/06/2015

O Departamento de Patologia e Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2015.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e de acordo com o disposto no Edital Nº 39/2015 PREG/UFPI que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. O processo seletivo do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 39/2015, de 11 de junho de 2015 (CAAP/PREG) e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí-UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento;

- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2015.2, em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (retirar Formulário no Departamento ou na Página da CAAP, em <http://monitoria.ufpi.br>) e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para Monitor Remunerado (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo);
- g) Apresentar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do Segundo Período letivo de 2014;
- h) Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente) de um dos 3 (três) bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil), **não sendo permitidos dados de conta poupança e nem de conta de terceiros.**

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2015.2

Para o período letivo 2015.2, o Departamento de Patologia e Clínica Odontológica oferecerá **11** (onze) vagas para Monitoria Remunerada, e **até 02** (duas) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03** (três) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático, conforme distribuição contida no **Anexo I** do Edital Nº 39/2015- PREG/UFPI, de 11 de junho de 2015.

5. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES PARA O PERÍODO LETIVO 2015. 2

DISCIPLINA	CÓDIGO TURMA	HORÁRIO TURMA	PROFESSOR	BOLSISTA	NÃO BOLSISTA
BIOÉTICA	DPC0033	2N123	Wagner Moura	01	01
CIRURGIA I	DPC0057	T01-3M3456 2N12	Maria Cândida	01	01
CIRURGIA I	DPC0057	T02-3M3456 2N12	Lúcia Reis	00	01

CIRURGIA II	DPC0058	T01-2M3456 4N12	Julio Cravinho	01	01
CIRURGIA II	DPC0058	T01-2M3456 4N12	Walter Moura	00	01
CIRURGIA II	DPC0058	T02-2M3456 4N12	Ana Cristina	00	02
CLÍNICA EM RADIOLOGIA	DPC0042	T01-3T3456	Marília Costa	00	01
CLÍNICA EM RADIOLOGIA	DPC0042	T02-5T3456	Marília Costa	00	01
CLÍNICA INFANTIL	DPC0050	T01-35T3456	Lúcia de Deus	00	00
CLÍNICA INFANTIL	DPC0050	T02-35T3456	Teresinha	00	01
CLÍNICA INFANTIL	DPC0050	T02-35T3456	Marina de Deus	00	01
DIAGNÓSTICO BUCAL	DPC0035	T01-3M34 6M3456 5T56	Simone Lobão	00	01
DIAGNÓSTICO BUCAL	DPC0035	T02-3M34 5M3456 5T56	Divana Lira	01	00
DIAGNÓSTICO BUCAL	DPC0035	T03-3M34 5M3456 5T56	Mauricio	00	01
ENDODONTIA I	DPC0043	T01-2M3456 4T34	Carmen Milena	00	01
ENDODONTIA I	DPC0043	T01-2M3456 4T34	Josete Portela	01	01
ENDODONTIA II	DPC0047	T01-5M56 4T3456	Josilda Martins	01	00
ENDODONTIA II	DPC0047	T02-5M56 3T3456	Josete Portela	00	01
IMAGINOLOGIA	DPC0059	T01-4T3456	Marília Costa	00	01
IMPLANTODONTIA	DPC0060	T01-6M3456	Valdimar Valente	00	01
IMPLANTODONTIA	DPC0060	T02-6M3456	Júlio Cravinhos	00	01
ODONTOLOGIA SAÚDE COLETIVA II	DPC0046	T01-2M3456 5M34	Marcoeli Moura	01	00
ODONTOLOGIA SAÚDE COLETIVA II	DPC0049	T01-4M56 5M34562T3456	Marina de Deus	01	01
ODONTOLOGIA SAÚDE COLETIVA II	DPC0049	T01-4M56 5M34562T3456	Teresinha Lopes	00	01
ODONTOLOGIA SAÚDE COLETIVA II	DPC0049	T02-4M56 5M34562T3456	Lúcia de Deus	00	00
ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL I	DPC0037	T01-3T3456	Carmen Milena	00	01
PERIODONTIA I	DPC0040	T02-4T56 – 4N12	Elonice Sousa	01	01
PERIODONTIA II	DPC0045	T01-2T3456	Plinio Macedo	01	01
PERIODONTIA II	DPC0045	T02-2T3456	Wagner Filho	00	01
RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	DPC0036	T01-2M34 5M3456	Paulo Vasconcelos	01	00
RADIOLOGIA	DPC0036	T02-2M34 6M3456	Paulo	00	02

ODONTOLÓGICA			Vasconcelos		
--------------	--	--	-------------	--	--

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA PARA O PERÍODO 2015.2 Anexo II - do edital 39/15-PREG/UFPI 11/06/2015.

Data/Período	Atividade
11/06/2015	• Publicação do Edital da PREG
Até 03/07/2015	• Docentes solicitam monitores para o período letivo 2015.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não choque de horário.
09 a 16/07/2015	• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA , os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2015.2 em conformidade com este Edital.
11 a 17/08/2015	• Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2015.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
20/08/2015	• Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
21/08/2015 a 24/08/2015	• Aluno classificado confirma a monitoria • Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2015.2
25/08/2015	• Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória.
28/08/2015	• Julgamento de recurso interposto À PREG, pela CAMEN/PREG.
28/08/2015 até as 18h00min	• Publicação do resultado de recurso interposto, pela PREG, na Página Eletrônica da UFPI.
29/08/2015	• Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAP.
Início da Atividade de Monitoria: 21/08/2015	
Até 11/09/2015	• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução N° 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	

- REGULAR-
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal a partir do 20º dia e até o último dia do mês corrente.
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA até o último dia do mês corrente.
Final da Atividade de Monitoria:11/12/2015
Frequência Mensal dos Monitores -COMPLEMENTAR-
» Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.
Relatório Semestral de Monitor
Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

Teresina (PI), 13 de Julho de 2015

Prof. Waqner Leal de Moura
Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica